

Câmara Municipal de Viana Estado do Espírito Santo Plenário João Paulo II



Ata da décima segunda (12ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Viana, Legislatura 2021/2024, Primeira Sessão Legislativa (2021), ocorrida no dia 20 de abril de 2020.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Plenário João Paulo II. reuniram-se os Senhores Vereadores, sendo a Mesa Diretora composta pelos seguintes membros: Joilson Broedel (Presidente), Aldemiro Zekel (Vice Presidente), Valdemir Souza Pereira (Primeiro Secretário). Dando abertura aos trabalhos o Presidente solicitou do primeiro secretário que efetuasse a chamada. A ela responderam os seguintes: Abel Mariano de Morais, Aldemiro Zekel, Edilson José Endlichi, Gilmar José Mariano, Joilson Broedel, Luiz Leonor Zanetti Lube, Solivan Abel Thomas, Valdemir Souza Pereira, Wantuit Schultz, Waldeir Gonçalves, Wesley Pereira Pires. Havendo quorum regimental, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato continuo, o Presidente passou para o PEQUENO EXPEDIENTE. Neste momento, foi informado que a Ata da Décima Primeira (11ª) Sessão Ordinária seria deliberada posteriormente em momento oportuno. Logo após, o Presidente solicitou do primeiro-secretário que efetuasse a leitura dos expedientes. Dela constou os seguintes: Indicações de autoria do Vereador Abel Mariano - PSD: Indicações de Nº 41 e 42/2021, solicitando, em diversas vias e bairros do Município de Viana, os serviços de manutenção de esgoto e corte de árvore. Indicações de autoria do Vereador Edilson Endlich - PODE: Indicações de Nº 59 a 62/2021, solicitando, em diversas vias e bairros do Município de Viana, os serviços de patrolamento; poda de árvores; e tapagem de buracos. Indicações de autoria do Vereador Joilson Broedel -PODE: Indicações de Nº 45 a 49/2021, solicitando, em diversas vias e bairros do Município de Viana, os serviços de capina; limpeza; poda de árvores; e troca de poste de iluminação. Indicações de autoria do Vereador Lirinho - PODE: Indicações de Nº 41 a 45/2021, solicitando, em diversas vias e bairros do Municipio de Viana, os servicos de limpeza; tapagem de buracos; troca de lâmpadas; patrolamento e encascalhamento; e retirada de galhos de árvores. Indicações de autoria do Vereador Wesley Pires - PSC: Indicações de Nº 176 a 183/2021.









Câmara Municipal de Viana Estado do Espírito Santo Plenário João Paulo II

solicitando, em diversas vias e bairros do Município de Viana, os serviços de tapagem de buracos; recuperação asfáltica; manutenção e desobstrução de esgotos; capina; limpeza; e construção de muro de arrimo. Ato contínuo, o Presidente despachou os expedientes lidos à Secretaria Legislativa. Logo após, passou ao GRANDE EXPEDIENTE com o pronunciamento dos Vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Valdemir Souza Pereira, Wesley Pereira Pires e Gilmar José Mariano. Logo após, o Presidente passou para a pauta da ORDEM DO DIA, que consistiu dos seguintes itens: 1) discussão única e votação do Parecer Prévio TC-0074/2020-1 - Segunda Câmara - Processo nº TC-03910/2018-3 - Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana - Exercício de 2017 - Responsabilidade de Gilson Daniel Batista -Aprovação com ressalvas. Na discussão única, discutiram os Vereadores Luiz Leonor Zanetti Lube, Joilson Broedel. Após a discussão única foram apurados os votos e o parecer prévio TC-0074/2018-3, referente ao Processo nº 03910/2018-3 foi APROVADO por onze (11) votos a zero. 2) Discussão única e votação ao pedido de tramitação em regime de urgência regimental ao Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Prefeito, que autoriza a prorrogação do prazo de validade dos editais de processos seletivos simplificados e dos contratos por tempo determinado realizados nos termos da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011. Não houve Vereadores inscritos para efetua a discussão única, e após a apuração dos votos o Pedido de Urgência Regimental ao P.L. nº 012/2021 foi APROVADO por dez (10) votos a zero. 3) Discussão única e votação da Emenda Modificativa ao parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Prefeito, apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, para incluir a expressão: "por até doze meses". Não havendo Vereadores inscritos para a Discussão Única, a Emenda Modificativa foi APROVADA por dez (10) votos a zero. 4) Primeira e segunda discussões, e votação ao Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Prefeito, que autoriza a prorrogação do prazo de validade dos editais de processos seletivos simplificados e dos contratos por tempo determinado realizados nos termos da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011. Discutiu o Vereador Joilson Broedel,









Câmara Municipal de Viana Estado do Espírito Santo Plenário João Paulo II

que explicou que o foco do Projeto de Lei era renovar os contratos dos profissionais da saúde, porque eles estão sendo amplamente requisitados em virtude da pandemia COVID19. 5)Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Prefeito, que autoriza a prorrogação do prazo de validade dos editais de processos seletivos simplificados e dos contratos por tempo determinado realizados nos termos da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011. Não houve Vereadores inscritos para discussão, e após a apuração dos votos a redação final do P.L. 012/2021 foi APROVADO por dez (10) votos a zero. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, o Presidente a deu por encerrada. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão Ordinária, o Presidente a deu por encerrada. Do que era para constar eu, Bruno D. T. da Silva digitei e lavrei a presente ata que será lida e aprovada em Sessão Plenária, sendo finalmente assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

Joilson Broedel

Valdemir Souza Pereira

Primeiro Secretário